

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Muana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 052024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial e Mural Físico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS BIMESTRAIS AOS SISTEMAS SIOPS (FNS) E SIOPE (FNDE), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Trabalho e Promoção Social do Município de Muana.

VENCEDOR: A & M SANTOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 38.492.198/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 307.200,00 (Trezentos e Sete Mil e Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Projeto/Atividade: 2.055 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA: 10 de janeiro 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Muana/PA, 10 de janeiro 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
PREFEITO MUNICIPAL